



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 519/GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000060/2025-27, de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20838/2025 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 20859/2025 - PROGESP, de 04/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

| <b>CAMPUS PARINTINS</b>                |                      |                 |                         |
|--|----------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>NOME</b>                            | <b>CARGO</b>         | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b> |
| <b>Jessika da Silva Batista Bonfim</b> | Assistente de Alunos | 3258240         | 08/11/2021 a 07/11/2024 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**